



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 022/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com a Lei nº 1.303/10,

DECRETA:

Art. 1º Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar — CAE, do Município de São João do Oeste para o quadriênio 2025/2028, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Teresinha Staub
SUPLENTE: Maiqueli Schneiders

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES/TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Telma Aline Corti
TITULAR: Carline Inês Mueller
SUPLENTE: Núbia Naue
SUPLENTE: Marciele Rambo

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Guilherme Wirth
TITULAR: Adriane Alles
SUPLENTE: Delsi Altenhofen
SUPLENTE: Roselene Meier Rambo



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Leni Maria Lurdes

TITULAR: Haidy Merkel

SUPLENTE: Anelise Kaufmann

SUPLENTE: Larissa Cristina Wermuth

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 084/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 12 de fevereiro de 2025.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito municipal